

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

O Município de Pariconha/AL, em cumprimento ao que determina o Artigo e 37º, Inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 120/2006 de 29 de Agosto de 2006, informa que fará realizar, mediante as condições estabelecidas neste Edital, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para os níveis: fundamental, médio e superior, nos cargos/empregos vagos e que venham a vagar, indicados no Anexo III deste Edital.

O anexo III que integra este Edital especifica os cargos/empregos e os pré-requisitos para o provimento de cada um.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Concurso Público a que se refere este Edital, será realizado pela Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Empresa com comprovada capacidade técnica, contratada pela Prefeitura Municipal de Pariconha/AL através de Contrato Administrativo e será regido por este Edital e pelos princípios gerais de Direito que norteiam a Administração Pública.

1.2. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento nos quadros da Secretaria Municipal de Administração, Educação e da Saúde do Município de Pariconha/AL além do PSF aos cargos/empregos e vagas dispostos no Anexo III deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. São requisitos indispensáveis aos candidatos quando da admissão:

2.1.1. Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);

2.1.2. Estar quite com a obrigação eleitoral;

2.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos, salvo se já funcionário público;

2.2. Outros pré-requisitos constam no anexo III deste Edital.

2.3. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado direito da inscrição no Concurso Público, que trata este Edital, para os cargos/empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes no Certame.

2.3.1. Os candidatos deverão declarar quando da inscrição, serem portadores de deficiência, através da entrega de Atestado Médico e submeter-se, quando aprovados, a exame médico oficial ou credenciado pela Administração o Município de Pariconha/AL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

2.3.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, (estas) serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no Prédio da Biblioteca Pública Municipal de Pariconha, situada à Rua Manoel Francisco dos Santos, nº 14, Centro, Pariconha e na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Praça 13 de Maio, nº 200, Poço, Maceió-AL, onde serão instalados balcões de inscrição e de informações. Mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 2,00 (dois Reais), os candidatos retirarão o “Manual do Candidato” contendo todas as informações necessárias.

3.2.As inscrições serão no período de **11 a 22 de Setembro de 2006**, no horário das **8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h**.

3.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Administração Municipal.

3.4.As taxas de inscrição corresponderão a:

CARGO/EMPREGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Fundamental Incompleto	R\$ 15,00
Nível Fundamental Completo	R\$ 25,00
Nível Médio	R\$ 35,00
Nível Superior	R\$ 60,00

3.5. Não haverá sob hipótese alguma, isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

3.6. No caso de inscrição por procuração, especificar, no instrumento de mandato, o cargo/emprego ao qual se candidata, juntando esta à inscrição além de cópia da cédula de identidade com a original para autenticação, do outorgante. A procuração deverá vir com firma reconhecida. O candidato inscrito por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.7. O candidato só poderá se inscrever para um único cargo/emprego e/ou uma única região, utilizando os códigos dispostos no anexo III deste Edital; caso haja desistência do cargo, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução da taxa paga anteriormente, passando a ter validade a última inscrição efetuada, salvo se o horário das provas não coincidir.

3.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

3.9. O candidato é responsável por todas as informações contidas na ficha de inscrição, sendo eliminado do certame caso preste uma informação inexata.

4. ANEXO I - QUADRO DAS PROVAS (em anexo)

4.1. Todas as questões serão de múltipla escolha e com 05 (cinco) alternativas de respostas sendo 01(uma) e somente 01 (uma) correta.

4.2. Os programas para todas os cargos/empregos serão afixados nos Órgãos Públicos Municipais, na Dinâmica Consultoria, Assessoria e Eventos, na Prefeitura Municipal e ainda no site www.dinamicaconsultoria.com.br.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova objetiva será no dia **15 de Outubro de 2006, ou outra data a ser divulgada juntamente com os locais e horários, até 05 (cinco) dias após o término das inscrições**, publicados no Diário Oficial, no site www.dinamicaconsultoria.com.br e afixado nos locais de inscrição.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de Cédula de Identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.3. Não será permitida durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, etc.)

5.4. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a quaisquer pessoas envolvidas na aplicação de provas.

5.5. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- 5.5.1 Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - 5.5.2 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução de quaisquer prova;
 - 5.5.3 Utilizar-se de objeto constante no item 5.3;
 - 5.5.4 Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
 - 5.5.5 Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido;
 - 5.5.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
 - 5.5.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho;
 - 5.5.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
 - 5.5.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento indevido;
 - 5.5.10 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso;
- 5.6. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das mesmas;
- 5.7. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas;
- 5.8. O tempo máximo de duração das provas será de 03 (três) horas, a partir do início da sua realização, que será determinada pelo fiscal.
- 5.9. **Será divulgado o gabarito das provas até as 14:00 horas do dia seguinte ao da sua aplicação, começando a contar deste momento o prazo para recursos.**

6 DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. A prova objetiva terá um valor máximo de 60 (sessenta) pontos (2 pontos por questão).
- 6.2. Para os Cargos/Empregos de Nível Superior, as provas serão em 02 (duas) etapas, sendo a primeira com provas objetivas eliminatórias, e a segunda imediatamente após a primeira, com provas de títulos com caráter classificatório, sendo computados os pontos do título quando do resultado.
- 6.3. Qualquer candidato que deixar de comparecer às provas objetivas eliminatórias, por qualquer motivo, será de pronto, desclassificado.
- 6.4. Os títulos valerão 40 (quarenta) pontos no total, assim definidos:
- 6.4.1.1. Título de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (Doutorado), em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 20 (vinte) pontos.
 - 6.4.1.2. Título de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (Mestrado), em qualquer área , conferido por instituição reconhecida – 12 (doze) pontos.
 - 6.4.1.3. Título de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 08 (oito) pontos.
- 6.5. **Os documentos destinados à avaliação da prova de títulos, deverão sob pena de desconsideração, ser entregues cópias autenticadas ou cópias com os originais, estritamente durante o período de inscrição e informados na ficha de inscrição, com clareza a situação a qual se pretenda ver reconhecida e computada, e a apresentação dos originais no ato da nomeação será de caráter obrigatório.**

6.6. Será computada a pontuação dos títulos no ato da correção das provas, imediatamente após a classificação dos candidatos, sendo desconsiderado o título do candidato que não alcançar o mínimo de pontuação para esta classificação.

6.7. Os pontos dos títulos não são cumulativos, ou seja, apenas será validado um título de cada nível.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados se obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das provas.

7.2. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais por código a que está inscrito.

8 DO RESULTADO

8.1. **Dar-se-á publicidade do resultado até 15 (quinze) dias após a realização das provas.**

8.2. A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na ficha de inscrição, sendo para os cargos de nível superior, já computados os pontos da prova de títulos.

8.3. No resultado já serão levados em conta, os critérios de desempate definidos nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3.

8.4. Será publicado o resultado das provas na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha, Secretarias Municipais e no site www.dinamicaconsultoria.com.br.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto a:

- a) à formulação das questões;
- b) à opção considerada como certa nas provas objetivas;
- c) ao resultado final do concurso público.

9.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

9.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo/emprego e endereço para correspondência, e ainda interposto dentro do prazo.

9.4. O(s) ponto(s), à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participam do certame.

9.5. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação oficial do resultado. No caso de recurso referente à formulação de questão, o prazo começa a contar da realização das provas. O prazo para recurso quanto a opção considerada como certa, começará a ser contado quando da divulgação dos gabaritos pós-recursos das provas.

9.6. O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será aceito.

9.7. Os recursos deverão ser protocolados junto a Comissão do Concurso na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL, destinados a Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, e caso o candidato resida em Maceió, poderá protocolar na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que tiver:

- 10.1.1. Maior idade civil;
- 10.1.2. Maior número de filhos;
- 10.1.3. Maior nota na prova de conhecimentos específicos.

10.2. As informações que serão utilizadas para o critério de desempate constam na ficha de inscrição, evento que seja posterior a data de inscrição não será considerado para esta finalidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

11.1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada código de inscrição, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal do Município de Pariconha/AL.

11.2. Para todas as categorias, são condições de admissão:

- 11.2.1. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 11.2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 11.2.3. Apresentar cédula da carteira de identidade, título de eleitor, certidão de nascimento e/ou casamento e CPF;
- 11.2.4. Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício do cargo/emprego;
- 11.2.5. Declaração de bens;
- 11.2.6. Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- 11.2.7. Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município de Pariconha/AL;
- 11.2.8. Uma fotografia recente tipo 3X4;
- 11.2.9. Idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos, salvo se já funcionário público.

11.3. O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O concurso terá prazo de validade de 02 (anos), contados da data de sua homologação e prorrogável por igual período, a critério da Sr. Prefeito do Município de Pariconha/AL, através de ato administrativo;

12.2. O resultado final do Concurso será homologado pelo Sr. Prefeito do Município de Pariconha/AL;

12.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.4. Os cargos do referido concurso serão de natureza estatutária, de acordo com a Lei nº 120/2006 de 29 de Agosto de 2006 e Lei Orgânica do Município de Pariconha/AL.

12.5. A inexatidão das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato ao concurso, tornando sem efeito os atos decorrentes da inscrição.

12.5.1. A chamada para admissão será feita por mala direta ou comunicação via correios, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração.

12.6. O município de Pariconha/AL excluirá do Concurso àquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, convocando no seu lugar o imediatamente classificado.

12.7. O candidato residente neste ou em outro Município, se classificado e nomeado, não terá direito à ajuda de custo para: hospedagem, alimentação e deslocamento até Pariconha/AL ou a alguma das localidades em que optou para trabalhar.

12.8. No caso de extinção do Programa de Saúde da Família e PACCS, pelo Governo Federal, em qualquer tempo, fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Pariconha/AL, de manter os cargos/empregos no seu quadro funcional de acordo com a Lei nº 120/2006 de 29 de Agosto de 2006;

12.9. Os candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão, quando de sua nomeação, comprovar residência no local em que irão prestar o serviço, sob pena de não ser nomeado, de acordo com a Lei Federal que rege este Programa e ainda a Lei Municipal nº 120/2006 de 29 de Agosto de 2006;

12.10. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do Município de Pariconha/AL.

12.11. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação afixada nos quadros de avisos da Prefeitura, Secretarias Municipais e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso juntamente com a Dinâmica - Consultoria, Assessoria e Eventos, organizadora do concurso.

Publique-se e cumpra-se.

Pariconha/AL, 31 de Agosto de 2006.

Moacir Vieira da Silva
Prefeito do Município de Pariconha/AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CONCURSO PÚBLICO 001/2006

ANEXO I – QUADRO DE PROVAS

CÓD.	CARGO/EMPREGO	NÍVEL ESCOLARIDADE	QUESTÕES					
			Rac.Lógico	Português	Conhec. Específicos	Conhec. Gerais	Matemática	Informática
101	Auxiliar de Vigilância Escolar	Fundamental Incompleto	10	10	-	10	-	-
102	Aux. Serv. Adm-Educacionais	Fundamental Incompleto	10	10	-	10	-	-
103	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental Incompleto	10	10	-	10	-	-
104	Gari	Fundamental Incompleto	10	10	-	10	-	-
201	Agente de Endemias	Fundamental Completo	-	10	10	05	05	-
202 a 206	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo	-	10	10	10	-	-
207	Guarda Civil Municipal	Fundamental Completo	-	10	10	10	-	-
301	Motorista – Categoria “D”	Médio	-	10	10	10	-	-
302	Digitador	Médio	-	10	10	05	-	05
303	Agente Sanitário	Médio	-	10	10	10	-	-
304	Fiscal de Tributos	Médio	-	10	10	05	05	-
305	Técnico em Contabilidade	Médio Técnico	-	10	10	05	05	-
306	Técnico de Controle e Avaliação	Médio	-	10	05	05	05	05
307	Técnico de Laboratório	Médio Técnico	-	10	10	10	-	-
308	Técnico Agrícola	Médio Técnico	-	10	10	10	-	-
309	Auxiliar de Enfermagem	Médio	-	10	10	10	-	-
310	Agente Administrativo	Médio	-	10	10	05	-	05
401	Enfermeiro - PSF	Superior	-	10	20	-	-	-
402	Médico- PSF	Superior	-	10	20	-	-	-
403	Odontólogo - PSF	Superior	-	10	20	-	-	-
404	Farmacêutico	Superior	-	10	20	-	-	-
405	Nutricionista	Superior	-	10	20	-	-	-
406	Professor de Educação Física	Superior	-	10	20	-	-	-
407	Assistente Social	Superior	-	10	20	-	-	-
408	Psicólogo	Superior	-	10	20	-	-	-
409	Veterinário	Superior	-	10	20	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CONCURSO PÚBLICO 001/2006

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR/ AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAIS/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ GARI

RACIOCÍNIO LÓGICO: 10 (dez) questões.

PORTUGUÊS: Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto.

MATEMÁTICA: As quatro operações; problemas com as quatro operações.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

- AGENTE DE ENDEMIAS -

PORTUGUÊS: Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Pariconha; Emancipação Política – datas importantes ;História; Geografia- Clima, hidrografia, localização geográfica; Política; Economia do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A saúde; A Comunidade; A Leishmaniose; A Dengue; A Doença de Chagas; O Calazar ; A Esquistossomose.

MATEMÁTICA – As quatro operações; porcentagem.

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -

PORTUGUÊS: Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Pariconha; Emancipação Política – datas importantes ;História; Geografia- Clima, hidrografia, localização geográfica; Política; Economia do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - A Saúde – o que é? Qual a importância? Conceitos; O Sistema Único de Saúde – SUS; O Agente Comunitário de Saúde – Responsabilidades; A vida comunitária – O que é? Qual a importância? A visita domiciliar – O que é? O que o Agente Comunitário de Saúde deve fazer? O antes e o depois da Visita domiciliar; Mapa da Comunidade – Para que serve? Como fazê-lo? Informações constantes no Cadastro das Famílias; Passos para uma Reunião Comunitária; Diagnóstico de Saúde da Comunidade – Ficha A – Cadastramento das Famílias; Ficha B – Acompanhamento de Gestantes; Ficha C – Cartão da Criança; Ficha D – Registro das Atividades Diárias do Agente Comunitário de Saúde;

- GUARDA CIVIL MUNICIPAL -

PORTUGUÊS: Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Pariconha; Emancipação Política – datas importantes ;História; Geografia- Clima, hidrografia, localização geográfica; Política; Economia do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Noções de defesa pessoal; Segurança do Ambiente de Trabalho; Preocupações específicas do Guarda Municipal; Atribuições do Guarda Municipal; Equipamentos de Proteção para um profissional Guarda Municipal.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- MOTORISTA -

PORTUGUÊS – Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Pariconha; Emancipação Política – datas importantes ; História; Geografia - Clima, hidrografia, localização geográfica; Política; Economia do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Código Nacional de Trânsito; Conhecimentos básicos de mecânica em automóveis; Conhecimentos básicos em Primeiros Socorros no trânsito; Direção defensiva.

- DIGITADOR -

PORTUGUÊS – Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Pariconha; Emancipação Política – datas importantes ; História; Geografia - Clima, hidrografia, localização geográfica; Política; Economia do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Windows, Word, Excel, Acess, Teclas de atalho, Conhecendo um computador, Formatação de um Texto, Tipos de Gráficos, Tabelas, como navegar na internet, passos para se comunicar através de e-mails, sites/endereços eletrônicos.

INFORMÁTICA: Windows, Word, Excel, Acess, Teclas de atalho, Conhecendo um computador, Formatação de um Texto, Tipos de Gráficos, Tabelas, como navegar na internet, passos para se comunicar através de e-mails, sites/endereços eletrônicos.

- AGENTE SANITÁRIO -

PORTUGUÊS – Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Pariconha; Emancipação Política – datas importantes ; História; Geografia - Clima, hidrografia, localização geográfica; Política; Economia do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Seres vivos. Ar, água, solo. Ciclo vital. Higiene e saúde. Desequilíbrio ecológico. Poluição e desmatamento. O problema do lixo. SUS. Atenção primária à saúde. Programas de controle e prevenção de doenças. Epidemias. Controle de vetores. Vigilância epidemiológica e indicadores de saúde. Saúde da comunidade, políticas públicas e participação popular. Atuação prática em visita domiciliar e educação sanitária. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários, enfoque estratégico e Normas Gerais de boas Práticas de Fabricação.

- FISCAL DE TRIBUTOS -

PORTUGUÊS – Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Pariconha; Emancipação Política – datas importantes ; História; Geografia - Clima, hidrografia, localização geográfica; Política; Economia do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tributos municipais: critérios estruturais; Princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; IPTU; ISS; Taxa de Localização; do processo administrativo; Autonomia e competência tributária do município; Extinção do crédito tributário.

MATEMÁTICA – números naturais e racionais; números decimais; fração; operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas; Tratamento de informação e estatística; razão; proporção; funções de 1º e 2º grau.

- TÉCNICO EM CONTABILIDADE -

PORTUGUÊS – Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição.

CONHECIMENTOS GERAIS -Fundação de Pariconha; Emancipação Política – datas importantes ; História; Geografia - Clima, hidrografia, localização geográfica; Política; Economia do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Balanço Patrimonial; Contas a pagar; contas a receber; balancetes;

MATEMÁTICA – números naturais e racionais; números decimais; fração; operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas; Tratamento de informação e estatística; razão; proporção; funções de 1º e 2º grau.

- TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO -

PORTUGUÊS – Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Pariconha; Emancipação Política – datas importantes ; História; Geografia - Clima, hidrografia, localização geográfica; Política; Economia do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Softwares específicos da área de saúde. (SIS, SINASC, SINAN)

INFORMÁTICA: Windows, Word, Excel, Acess, Teclas de atalho, Conhecendo um computador, Formatação de um Texto, Tipos de Gráficos, Tabelas, como navegar na internet, passos para se comunicar através de e-mails, sites/endereços eletrônicos.

MATEMÁTICA – números naturais e racionais; números decimais; fração; operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas; Tratamento de informação e estatística; razão; proporção; funções de 1º e 2º grau.

- TÉCNICO DE LABORATÓRIO -

PORTUGUÊS – Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Pariconha; Emancipação Política – datas importantes ; História; Geografia - Clima, hidrografia, localização geográfica; Política; Economia do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Procedimentos pré-analíticos: obtenção, conservação e transporte de amostras biológicas destinadas à análise; Técnicas de coleta, anticoagulantes; causas de variação nas determinações laboratoriais; Princípios de lavagem e esterilização de materiais; Procedimentos analíticos ; Equipamentos utilizados no laboratório clínico, pesagem, volumetria, microscopia; Sistemas analíticos e aplicação; Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria eletroforese e imunoeletroforese, enzimoimunoensaio (EIA); Radioimunoensaio (RIA); Quimioluminescência; Bioquímica: Princípios, dosagens sanguíneas e outros líquidos biológicos; Urinálise; Parasitologia; Principais métodos para pesquisa de parasitas humanos; Microbiologia: Principais meios de cultura, técnicas de coloração, isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico: hemocultura, coprocultura; Antibiógrama; Imunologia: reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência); Hematologia: contagem manual e automatizada de elementos figurados do sangue; Identificação das células sanguíneas; Principais colorações hematológicas; Velocidade de hemossedimentação; Contagem de reticulócitos; Pesquisa de células LE; Prova de foleização; Coagulação: tempo de sangramento; Tempo de coagulação; Prova do laço; Retração do coágulo; Tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial e fibrogênio.

-TÉCNICO AGRÍCOLA -

PORTUGUÊS – Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Pariconha; Emancipação Política – datas importantes ; História; Geografia - Clima, hidrografia, localização geográfica; Política; Economia do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação Federal pertinente ao trânsito de vegetais e animais: Instrução Normativa n.º.11 de 27 de março de 2000; IN n.º. 38, de 14 de outubro de 1999; Lei n.º. 10.711, de 5 de agosto de 2003; Instrução Normativa referente ao trânsito de animais; Lei n.º. 9.712 de 20 de

novembro de 1998. Conhecimentos específicos em defesa e inspeção vegetal e animal: Lei estadual de defesa vegetal n°. 6.478, de 13 de setembro de 2002 e Decreto n°. 0392, de 11 de setembro de 2003; Lei estadual de defesa animal e Decreto Regulamentar; Lei de inspeção animal e Decreto regulamentar. Noções básicas sobre classificação de produtos de origem vegetal e produtos de origem animal: Lei n°. 9.972, de 25 de maio de 2000; Decreto n°. 3.664, de 17 de novembro de 2000; Lei n°. 8.918, de 1994; Decreto n°. 2.314, de 1997. Uso e aplicação corretos de agrotóxicos. Destino final de embalagens vazias. Uso obrigatório de EPI .

- AUXILIAR DE ENFERMAGEM -

PORTUGUÊS – Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Pariconha; Emancipação Política – datas importantes ; História; Geografia - Clima, hidrografia, localização geográfica; Política; Economia do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos éticos da assistência de enfermagem ; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia humana; Atribuições do Auxiliar de Enfermagem; Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado; Assepsia, desinfecção e esterilização; Administração de medicamentos, oxigenoterapia, curativos coletas de amostras para exames laboratoriais; Cuidados de enfermagem à pessoa com afecções gastrointestinais, cardiovasculares, respiratórias e hematológicas; Cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e DST/AIDS; cuidados de enfermagem no pré-natal; pré-parto, puerpério e no incentivo ao aleitamento materno; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento das doenças prevalentes na infância; cuidados de enfermagem no pré e pós operatório mediato na clínica cirúrgica.

- AGENTE ADMINISTRATIVO -

PORTUGUÊS – Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Pariconha; Emancipação Política – datas importantes ; História; Geografia - Clima, hidrografia, localização geográfica; Política; Economia do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções básicas de Higiene e Segurança no Trabalho; Relacionamento com os colegas de trabalho; Atendimento a Clientes com Qualidade; Atendimento ao Telefone; Comunicação no Ambiente de Trabalho – problemas de comunicação que podem prejudicar o andamento do trabalho; Equipamentos administrativos: Fax, Computador, Copiadora; Redação Comercial: ofícios, requerimentos, atas e outros documentos administrativos.

INFORMÁTICA - Windows, Word, Excel, Acess, Teclas de atalho, Conhecendo um computador, Formatação de um Texto, Tipos de Gráficos, Tabelas, como navegar na internet, passos para se comunicar através de e-mails, sites/endereços eletrônicos.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- ENFERMEIRO – PSF -

PORTUGUÊS: ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; substantivo; adjetivo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição; orações coordenadas; regência nominal; regência verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SUS – Princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Reorganização do serviço de saúde: PSF e PACS; Vigilância epidemiológica e sanitária; Assistência de enfermagem às doenças crônicas e infecto-contagiosas (em particular aquelas contempladas pelos Programas Governamentais); Assistência de enfermagem à saúde da criança

(controle das doenças imuno-preveníveis, das infecções respiratórias, das doenças diarréicas e parasitárias, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento); Assistência de enfermagem à saúde da mulher (pré-natal, puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer ginecológico e DST/AIDS); Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção.

- MÉDICO – PSF -

PORTUGUÊS: ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; substantivo; adjetivo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição; orações coordenadas; regência nominal; regência verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SUS – Princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Reorganização do serviço de saúde: PSF e PACS; Vigilância epidemiológica e sanitária; integração da equipe de saúde; Planejamento, Organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para área de abrangência da unidade de saúde, região e município; Saúde da mulher, da criança, do adolescente e do trabalhador, individuais e/ou coletivas que atendam as necessidades da demanda específica; Afecções; Procedimentos específicos relativos as ações específicas; Execução de exames médicos, diagnósticos, prescrição de medicamentos, realização de outras formas de tratamento, pequenas cirurgias aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade; Atividades de educação em saúde junto a usuários individualmente e/ou junto a grupos a comunidade local, regional e/ou municipal; Participação nas juntas médicas. Legislação e Ética Profissional.

- ODONTÓLOGO – PSF -

PORTUGUÊS: ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; substantivo; adjetivo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição; orações coordenadas; regência nominal; regência verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SUS – Princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Reorganização do serviço de saúde: PSF e PACS; Vigilância epidemiológica e sanitária; Conceito de saúde-doença: análise dos determinantes biológicos e sociais no processo saúde-doença; a magnitude dos problemas odontológicos em nossa sociedade e suas interações econômicas e políticas;; História Natural das doenças bucais (cárie, câncer bucal, doenças periodontais); Aspectos sócio-epidemiológicos e índice; Análise das políticas de saúde no Brasil; PRECAD (Programa Nacional de Prevenção à Cárie Dentária); A evolução da prática odontológica; O problema da cárie dental: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico, prevenção e tratamento; O problema da doença parodontal comum; prevenção e tratamento da doença parodontal comum. O problema das lesões de mucosa e câncer bucal: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico; História natural do câncer bucal: prevenção e conduta clínica. Controle dos principais problemas de saúde bucal; programa para controle das doenças bucais; placa bacteriana e seu controle; Conceito de manutenção preventiva em odontologia; Flúor no controle da cárie; Atenção odontológica ao escolar; Atenção à criança: preparo para cavitário em odontopediatria; anestesia em odontopediatria; Cronologia da erupção dentária.

- FARMACÊUTICO -

PORTUGUÊS: ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; substantivo; adjetivo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição; orações coordenadas; regência nominal; regência verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos; Farmacocinética e Farmacodinâmica. Princípios da terapêutica medicamentosa; Principais grupos de medicamentos; Farmacologia cardíaca, farmacologia renal e da hipertensão;

Farmacologia do sistema nervoso central; Fármacos usados no tratamento de parasitoses; Fármacos que afetam a função gastrointestinal; Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório; Antiinflamatórios; Antimicrobianos; Antibióticos; Farmacologia da dor; Abuso de drogas; Interações medicamentosas; Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica; Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais; Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis.

- NUTRICIONISTA -

PORTUGUÊS: ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; substantivo; adjetivo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição; orações coordenadas; regência nominal; regência verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Nutrição em Saúde Pública; Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança: terapia de reidratação oral TRO, acompanhamento e desenvolvimento da criança Programa de suplementação alimentar PSA. Vigilância alimentar e nutricional: indicadores diretos e indiretos do Estado de nutrição. Comunidades: nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrizes), Patologia da nutrição e Dietoterapia – metabolismo basal. Modificações da dieta normal para atendimento ao enfermo. Alterações na nutrição (obesidade, magreza, doenças, carências) Patologias e dietoterapias. Aparelho digestivo, sistema endócrino, sistema cardio vascular. Técnica Dietética. Introdução à técnica dietética. Alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo, perdas decorrentes. Planejamento de cardápios. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Lay Out, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição.

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA –

PORTUGUÊS: ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; substantivo; adjetivo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição; orações coordenadas; regência nominal; regência verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - História da Educação Física no Brasil: Fases da Educação Física no País; Educação Física Escolar – Metodologia, Avaliação, Cultura Corporal; Emprego da Terminologia Aplicada a Educação Física; Fisiologia do Exercício – Abordagem neuromuscular. Estrutura e Funções Pulmonares; O Sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Músculo esquelético (estrutura e função). Treinamento Desportivo e Atividades Físicas – Etapas da preparação desportiva; A periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora; Força motora; Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora. Aprendizagens de habilidades motoras.

- ASSISTENTE SOCIAL -

PORTUGUÊS: ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; substantivo; adjetivo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição; orações coordenadas; regência nominal; regência verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - O serviço social na divisão social e técnica do trabalho: necessidades, finalidades, demandas e utilidades da profissão. Ética profissional em Serviço Social; Política Social como espaço de atuação do Serviço Social: seguridade (saúde, assistência e previdência), habitação e política urbana; Planejamento social e Serviço Social; Serviço Social e Movimentos Sociais – participação popular; Ética Profissional.

- PSICÓLOGO -

PORTUGUÊS: ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; substantivo; adjetivo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição; orações coordenadas; regência nominal; regência verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Área de atuação do psicólogo; Os procedimentos mais usados em Psicologia; Importância da Pesquisa; Observação do comportamento; Experimentação; Fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento humano; Princípios e fases do desenvolvimento; Princípios do desenvolvimento; Fases do Desenvolvimento; A personalidade; Freud; Piaget; Ética Profissional.

- VETERINÁRIO -

PORTUGUÊS: ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; substantivo; adjetivo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição; orações coordenadas; regência nominal; regência verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Bovinocultura de corte; Caprinocultura; ovinocultura; Bioclimatologia; reprodução animal e biotécnicas; nutrição, manejo e melhoramento genético dos ruminantes; pastagens, parasitologia veterinária; principais enfermidades e projetos de construções rurais. Métodos Epidemiológicos aplicados à saúde pública. Planejamento, implantação e avaliação de Programas de Controle de Animais Sinantrópicos, Vetores e Peçonhentos. Principais zoonoses de interesse em saúde pública urbana: raiva, leptospirose e dengue. Zoonoses emergentes: Leishmaniose, Febre Amarela e Hantavirose. Vigilância sanitária de alimentos. Enfermidades transmitidas por alimentos. Legislação sanitária relativa ao controle de alimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA CONCURSO PÚBLICO 001/2006
ANEXO III – QUADRO DE CARGOS/EMPREGOS E VAGAS

Cod	Cargo	Vagas		Pré-Requisito	Salário Base	C.Horária	Atribuições do Cargo
		Não def	Def				
101	Auxiliar Vigilância Escolar	10	-	Fundamental Incompleto	350,00	40h	Executar serviço de vigilância nas escolas do Município; entre outros.
102	Auxiliar de Serviços Administrativo-Educacionais	13	02	Fundamental Incompleto	350,00	40h	Executar serviços e limpeza e/ou confecção e distribuição de merenda escolar nas escolas do Município, entre outras.
103	Auxiliar de Serviços Gerais	18	02	Fundamental Incompleto	350,00	40h	Executar serviços de limpeza nos prédios públicos do Município, bem como fazer e servir cafezinho e ainda atender aos clientes com presteza, entre outros.
104	Gari	12	-	Fundamental Incompleto	350,00	40h	Capinar, limpar, varrer, cair, praças, logradouros e prédios públicos do Município, entre outros.
201	Agente de Endemias	03	-	Fundamental Completo	350,00	40h	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Federal PACS.
202	Ag.Com. Saúde – Área 01 (Serra das Vitória)	01	-	Fundamental Completo	350,00	40h	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Federal PSF.
203	Ag.Com. Saúde – Área 02 (Maria Bode Mesquita)	01	-	Fundamental Completo	350,00	40h	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Federal PSF.
204	Ag.Com. Saúde – Área 03 (Centro)	02	-	Fundamental Completo	350,00	40h	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Federal PSF.
205	Ag.Com. Saúde – Área 04 (Serra do Engenho)	01	-	Fundamental Completo	350,00	40h	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Federal PSF.
206	Ag.Com. Saúde – Área 05 (Burnil)	01	-	Fundamental Completo	350,00	40h	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Federal PSF.
207	Guarda Civil Municipal	10	-	Fundamental Completo	350,00	40h	Manter a ordem no Município, guardar prédios, logradouros públicos e outros bens patrimoniais do Município; vigiar diurna e noturnamente; entre outras.
301	Motorista – Categoria “D”	05	-	Nível Médio + Hab. Cat. “D”	350,00	40h	Cuidar da limpeza e conservação dos veículos do município; dirigir veículos de pequeno e grande porte, zelando pelo conforto e segurança de todos, entre outras.
302	Digitador	10	-	Médio Completo + Curso de Digitação e informática	400,00	40h	Digitação de documentos em geral.
303	Agente Sanitário	05	-	Médio Completo	350,00	40h	Fiscalizar a comercialização de produtos animais e vegetais e outras inerentes ao cargo.
304	Fiscal de Tributos	02	-	Médio Completo	380,00	40h	Promover a arrecadação de tributos municipais e fiscalizar estabelecimentos, e outras inerentes ao cargo.
305	Técnico em Contabilidade	01	-	Curso Técnico na área	600,00	40h	Fazer controles contábeis, pagamentos, recebimentos, elaborar relatórios financeiros/contábeis, outras atribuições específicas do cargo.
306	Técnico de Controle e Avaliação	01	-	Médio Completo	600,00	40h	Manusear softwares específicos da área de saúde; baixar programas; preencher formulários; fazer relatórios estatísticos.
307	Técnico de Laboratório	01	-	Curso Técnico de Laboratório + Reg. CRF	600,00	40h	Fazer análises e dar laudos de amostras laboratoriais, e outras inerentes ao cargo.
308	Técnico Agrícola	04	-	Curso Técnico na Área + Reg. CREA	550,00	40h	Fazer projetos agrícolas, acompanhar desenvolvimento dos mesmos, orientar os agricultores para a agricultura.
309	Auxiliar de Enfermagem	04	-	Ensino Médio Completo + Curso Específico + Reg. COREN	400,00	40h	Auxiliar o enfermeiro especificamente no Programa de Saúde da Família e outras inerentes ao cargo.

310	Agente Administrativo	14	01	Médio Completo	380,00	40h	Atender clientes; fazer e atender ligações telefônicas; digitar, encaminhar e receber ofícios e documentos administrativos e outras inerentes ao cargo.
401	Enfermeiro – PSF	03	-	Graduação em Enfermagem + Registro no COREN	800,00	40h	Exercer atividades inerentes ao cargo no PSF.
402	Médico – PSF	03	-	Graduação em Medicina + Registro no CRM	1.000,00	40h	Exercer atividades inerentes ao cargo no PSF.
403	Odontólogo – PSF	03	-	Graduação em Odontologia + Registro no CRO	800,00	40h	Exercer atividades inerentes ao cargo no PSF.
404	Farmacêutico	01	-	Graduação em Farmácia + Reg. No CRF	800,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
405	Nutricionista	01	-	Graduação em Nutrição + Reg. CRN	650,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
406	Professor Educação Física	02	-	Licenciatura Plena na área de Educação Física	554,16	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
407	Assistente Social	01	-	Graduação em Serviço Social + Registro no CRESS	800,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
408	Psicólogo	03	-	Superior em Psicologia + Reg. No CRP	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
409	Veterinário	01	-	Graduação em Terapia Ocupacional + Registro no CRMV	650,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.